



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 012/2024

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 05/08/2024

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO** senhores Julio Canido Mendez, Jorge Ferreira de Almeida e Marino Kutianski, **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, senhores, Élcio Wszolek, Ismael Cesar Padilha e Edmundo Vier. Fizeram-se presentes ainda os vereadores, Gilberto Bello da Silva, João Devarci Prestes, o assessor do presidente Bruno Gonçalves da Silva, o Presidente desta casa, Laurici José de Oliveira, procuradora jurídica Dra. Vanessa Queiroz e a assessora das Comissões Permanentes Terezinha Martins. Inicialmente apreciado o **PROJETO DE LEI Nº 010/2024 – de iniciativa do PODER EXECUTIVO que “Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Inácio Martins e dá outras providências”**. A procuradora apresentou o PL aos pares. Explicou que o mesmo relatava sobre o Município, trazendo além do histórico, características, origem, colonização, clima, aspectos da população e aspecto culturais do município. Disse que seria adequado que o projeto sofresse uma revisão geral de redação, adequando a sua forma para constar a divisão em artigos, incisos e assim por diante, na medida em que estaria desestruturado na forma da redação. Disse que, ao iniciar as “Disposições Gerais”, caberiam artigos, parágrafos e incisos, sugerindo ainda que se poderia criar um anexo contendo as características do Município. O vereador Júlio perguntou se o problema seria somente de redação. A procuradora disse que de acordo com o parecer jurídico sim, cabendo a análise do mérito aos edis. O vereador Élcio perguntou se esse plano havia sido encaminhado direto do Executivo, ou se havia vindo da conferência da cultura. O vereador Marino perguntou se teria que alterar. A



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

procuradora falou que havia pensado de fazer uma alteração pela Comissão de Constituição Justiça e Redação adaptando a redação. O vereador ainda perguntou se havia urgência. A procuradora falou que havia vindo com pedido de urgência, chegado no dia 28 de junho, com os prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura para que fizesse a Conferência Municipal, a qual já havia sido realizada e também do plano municipal. O presidente Laurici perguntou se essa alteração não demorava muito tempo. A procuradora falou poderia a CCJ buscar ajuda da Secretaria Administrativa para adiantar os trabalhos. O vereador Élcio sugeriu que de acordo com o interesse deixaria que cada par fizesse a leitura integral do teor do Plano, ressaltou que aproveitavam que estavam adequando o texto, cada um fazia a leitura, e quem tivesse alguma dúvida iria sanando. O vereador Júlio concluiu que o objetivo do texto era fomentar a área da cultura. O vereador Ismael perguntou se o mesmo falava de adequação de espaço físico. A procuradora falou eu sim, e expôs as metas: Implantação do sistema municipal de cultura, visando institucionalização e integração aos sistemas estadual e nacional; Fortalecimento a ação do município no planejamento e ações de políticas públicas voltadas para o plano cultural, estimular a criação de um órgão municipal específico para a área da cultura; Identificar e mapear as manifestações culturais das comunidades e povos tradicionais com a finalidade de elaborar planos de suporte; Realizar um levantamento de quantos, quais são e em que áreas atuam os artistas do município; Promover a organização artístico-cultural dos munícipes com a finalidade de promover cursos/oficinas voltadas as artes; Estimular o fortalecimento de empregos e renda atividades das diversas produções artísticas, apoiar artistas e artesoes e profissionais criativos, propagar informações pertinentes e confiáveis a respeito de editais de chamamento públicos; Incentivar a criação de redes e consórcios da região, divulgar a região pelo menos um atrativo cultural de cada município; Desenvolver ações conjuntas para que as empresas da iniciativa privada doem recursos para os



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

fundos da cultura; Estimular ações para que o governo federal e estadual e municípios aprovelem leis de obrigatoriedade de recursos para os fundos; Implantar e regulamentar redes de articulações entre os diversos setores, da administração pública para fomentar a cultura; Estimular a transversalidade da cultura nas principais políticas sociais como, educação, saúde assistência social e turismo; Realizar ações de sensibilidade quanto a importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano. Valorizar os grupos de cultura populares, imigrantes e aqueles historicamente discriminados como a população negra, ciganos, faxinalenses, LGBTQIA, movimentos de rua e terceira idade, com a promoção de ações que fortalecem a cultura destes grupos e que resultem na inserção desses nas políticas públicas de cultura de criação, produção, difusão e fruição cultural; Implantar políticas públicas de ações culturais transversais com as demais secretarias autarquias, universidades demais municípios da região, incluindo esferas de governo; Avaliar com a participação da sociedade civil, projetos e programas na área cultural, visando a sua continuidade administrativa; Apoiar o desenvolvimento de serviços voltadas as artes e cultura como um todo; Resgatar a cultura da histórico do município. Reservar vagas ou pontuação extra nos editais para propostas que trabalham o resgate histórico do município; Promover o resgate cultural através de metodologia ativas realizadas na rede municipal de ensino; Estimular projetos que trabalhem o resgate histórico no calendário escolar; Estimular projetos e parcerias que visem o resgate histórico cultural do município; Elaborar e implementar uma política de conservação para o patrimônio material e imaterial; Apoiar e valorizar a cultura da reserva indígena, proporcionando acesso a política cultural do município (editais, formações etc.). Implantar um calendário cultural anual; Elaborar um calendário anual através de mapeamento de ventos festivos realizados no município; Apoiar os eventos locais e incentivar os artistas a participarem dos mesmos (intercambio de artistas. Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTENCIA SOCIAL, manifestaram por unanimidade pela legalidade, oportunidade e conveniência do PL, encaminhando-o para votação em plenário. Nada mais havendo e a tratar, lavrou-se o presente parecer em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião.

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Julio Armando Canido Mendez _____

Marino Kutianski _____

Jorge Ferreira de Almeida _____

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Élcio Wszolek _____

João Devarci Prestes _____

Ismael Cesar Padilha _____

DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO

Edmundo Vier _____

Gilberto Bello da Silva _____